



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROTOCOLO

Barrinha 06/10/2025

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 78/2025

Dispõe sobre a adoção do Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em substituição ao símbolo da cadeira de rodas, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de Barrinha, o Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, como representação oficial das pessoas com deficiência, em substituição progressiva ao símbolo tradicional da cadeira de rodas.

Art. 2º

O novo símbolo deverá ser adotado, de forma gradativa, em:

- I – placas e sinalizações de acessibilidade em prédios públicos municipais;
- II – materiais informativos, campanhas e documentos oficiais;
- III – espaços públicos e equipamentos urbanos;
- IV – eventos e ações institucionais promovidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º

A substituição do símbolo será realizada de maneira progressiva e conforme a disponibilidade orçamentária, não acarretando custos adicionais imediatos ao erário.

Art. 4º

O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e entidades representativas de pessoas com deficiência para promover campanhas educativas sobre o novo símbolo e sua importância para a inclusão e diversidade.



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Art. 5º

Esta Lei tem por objetivo:

- I – representar de forma justa e inclusiva todas as deficiências, visíveis ou não;
- II – alinhar o Município de Barrinha aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e de acessibilidade universal;
- III – promover a conscientização da sociedade sobre o respeito à diversidade e aos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 2025.

Vereadora Prof. Marília Barroso



Justificativa:

A presente proposição visa atualizar a representação das pessoas com deficiência no Município de Barrinha, adotando um símbolo mais inclusivo e universal. O Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela ONU em 2015, representa todas as deficiências físicas, sensoriais, intelectuais ou invisíveis e reforça o compromisso do poder público com a igualdade, dignidade e acessibilidade para todos.

Não se trata apenas da troca de uma imagem, mas de um passo importante para o reconhecimento e valorização da diversidade humana nos espaços públicos e privados, promovendo um ambiente mais justo, representativo e inclusivo para toda a população.